

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166
E-mail: camara@liberatosalzano-rs.com.br

*Tomada de Contas do Presidente do Legislativo Municipal de Liberato Salzano
Exercício Financeiro de 2.020
Relatório*

Conforme instruções contidas no Artigo 115, Inciso I, alínea “a” da Resolução 544/00, apresentamos o relatório minucioso do Administrador, Sr. **Edelar Dallacort**, referente à Tomada de Contas do Exercício Financeiro de 2.020, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi previsto no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2.020.

1 – Execução Orçamentária do Exercício de 2.020:

1.1 – Despesa

A Lei Orçamentária para o Exercício de 2.020, nº 3.642/2019 de 20 de dezembro de 2.019, fixou a Despesa em R\$ 925.000,00, para o Legislativo Municipal. No decorrer do Exercício foram abertos créditos adicionais, conforme demonstrativo abaixo:

Despesa Fixada	925.000,00
Créditos Suplementares	55.000,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
(-) Reduções	55.000,00
Dotação Total	925.000,00

1.2 – Análise da Despesa:

A despesa realizada alcançou R\$ 767.566,52, importância que se distribui da seguinte forma:

Projeto nº 1.001 – Poder Legislativo Municipal				
Categoria da Despesa	Fixada	Reduções	Suplementações	Empenhado Ano
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	30.000,00	-20.000,00		0,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	15.000,00			2.340,00
Atividade nº 2.001 – Manutenção das Atividades do Legislativo				
Categoria da Despesa	Fixada	Reduções	Suplementações	Empenhado Ano
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	600.000,00			522.468,09
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS	85.000,00			57.263,22



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166
E-mail: camara@liberatosalzano-rs.com.br

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Fundo de Previdência e RPPS	65.000,00		50.000,00	110.205,92
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	15.000,00	-10.000,00		300,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	20.000,00			10.810,32
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	-5.000,00		0,00
3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	10.000,00	-10.000,00		0,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	-10.000,00		0,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00		5.000,00	63.542,23
3.3.90.93.00.00 - Indenização e Restituições	5.000,00			636,74
Total	925.000,00	-55.000,00	55.000,00	767.566,52

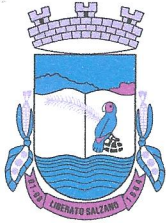
Neste demonstrativo ficou evidenciado que o total da despesa empenhada foi de **R\$ 767.566,52** (setecentos e sessenta e sete mil quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

O limite de gastos estabelecido pela Emenda Constitucional nº 25, Incisos I a VI do artigo 29-A para o Exercício de 2.020, foi de **R\$ 1.119.665,97**. Sendo que o Legislativo Municipal, no Exercício em tela, teve um total de dispêndio no Valor de **R\$ 707.143,39** que representou **4,42%** da Receita efetivamente arrecadada no Exercício de 2.020, ou seja, teve uma despesa realizada equivalente a **63,15%** do limite estabelecido pela citada EC.

Gastos com Folha de Pagamento

A EC nº 25, no seu artigo 29-A, § 1º, determina que o Legislativo Municipal não gaste mais de **70%** (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com subsídios de seus Vereadores.

A receita limite de **70%** (S/GT R\$ 1.080.713,62) correspondente à Câmara de Vereadores para o Exercício de 2.020 foi de **R\$ 783.766,18** e os gastos com a folha de pagamento no Exercício de 2.020, foram de **R\$ 624.317,53**. Logo se registra que o comprometimento com folha de pagamento representou **55,76%** cumprindo a exigência da Emenda Constitucional nº 25 de 14/02/2000.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166
E-mail: camara@liberatosalzano-rs.com.br

Conforme artigo 29, inciso VII da CF, incluído pelo artigo 2º da EC nº 1, o total dos subsídios dos vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% da Receita do Município.

O Município arrecadou **R\$ 18.280.717,22** e o valor gasto com os subsídios dos Edis representou **R\$ 291.371,69** correspondente a 1,59% da receita.

Lei Complementar nº 101/2000 – LRF

A LC nº 101/2000, artigo 20, Inciso III, alínea “a” fixou em 6% da Receita Corrente Líquida do período como limite de comprometimento com despesas de pessoal.

A Receita Corrente Líquida realizada no Exercício foi de **R\$ 20.903.582,38** e o Total da Despesa Líquida com Pessoal foi de **R\$ 610.132,66**. Logo o comprometimento dos gastos com pessoal do Poder Legislativo foi de 2,92%.

Restos a Pagar (artigo 42 da LF 101/2000)

No Exercício de 2.020, o Poder Legislativo não despendeu recursos de sua receita para pagar Despesas relativas a Restos a Pagar do Exercício anterior.

Em 31 de dezembro de 2.020, no encerramento do exercício, não houve inscrição de restos a pagar para o próximo exercício.

Material Permanente:

O total de Bens do Legislativo acumulado até final deste exercício de 2.020 corresponde ao valor de **R\$ 81.932,57** conforme Ata da Comissão de Patrimônio, sendo que no ano de 2.020 foram adquiridos e devidamente tombados, os seguintes bens:

Quantidade e Equipamento	Valor	Nº Tombamento
01 Aparelho Celular Xiaomi Redmi Note 8 - 64GB.	2.340,00	9838



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166
E-mail: camara@liberatosalzano-rs.com.br

Contratos e Convênios:

De acordo com a Lei de Licitações foram realizados os seguintes contratos no período de 2020:

- **Contrato 01/2020** - Locação de uma Copiadora Multifuncional, com capacidade para 30 cópias por minuto, da empresa **Papelaria GR Ltda.**, referente período de 10-02-2020 a 31-12-2020, no valor de R\$ 300,00 mensais.
- **Contrato 02/2020** - Aquisição de materiais de higiene, limpeza e gêneros alimentícios, com a empresa **Fabiano Milani**, referente período de 07-05-2020 a 31-12-2020, no valor total anual de R\$ 1.093,33.
- **Contrato 03/2020** - Aquisição de materiais de expediente, com a empresa **Cristina Kunrath Cigognini**, referente período de 07-05-2020 a 31-12-2020, no valor total anual de R\$ 298,29.
- **Contrato 04/2020** - Aquisição de materiais de higiene, limpeza, gêneros alimentícios e materiais de expediente, com a empresa **Padaria e Mercado Dal Santo**, referente período de 07-05-2020 a 31-12-2020, no valor total anual de R\$ 2.643,12.
- **Contrato 05/2020** - Aquisição de materiais de expediente, com a empresa **Bazar da Chica de Maria Cladir Cantu**, referente período de 07-05-2020 a 31-12-2020, no valor total anual de R\$ 123,50.
- **Contrato 06/2020** - Aquisição de materiais de higiene, limpeza e gêneros alimentícios, com a empresa **Antonio Frighetto** referente período de 07-05-2020 a 31-12-2020, no valor total anual de R\$ 497,45.
- **Contrato 07/2020** - Prestação de Serviços técnicos especializados de implantação, alteração e suporte operacional do sistema Portal Modelo e Sistema de Apoio ao Processo Legislativo com a empresa **Taglietti & Balestro Ltda.**, referente período de 02-06-2020 a 01-06-2021, no valor de R\$ 606,00 mensais.
- **Termo Aditivo 03/2020 Contrato 5** - Contrato de Prestação de Serviços de Conversão, implantação, treinamento, suporte técnico e Locação mensal de sistemas de gestão municipal nº 05/2017 celebrado em decorrência ao processo licitatório nº



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166
E-mail: camara@liberatosalzano-rs.com.br

005/2017 – Pregão Presencial nº 001/2017, referente período de 01-11-2020 a 01-11-2021 no valor de R\$ 1.886,23 mensais, R\$ 150,90 hora técnica acesso remoto e R\$ 188,62 horas técnicas presenciais.

- **Termo Aditivo 01/2020 Convênio 01/2019** – Convênio firmado entre a Câmara de Vereadores e Associação de Comunicação Comunitária Educativa e Cultural Salzanense em decorrência da Lei municipal 3.599 de 13 de março de 2019 com objetivo de transmissões ao vivo das sessões ordinárias da câmara nos dias e horários em que esta se realizar, referente período de 01-02-2020 a 31-12-2020 no valor de R\$ 700,00 mensais, encerrado em 15-08-2020.

2 - Responsabilidade:

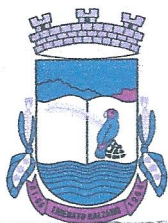
Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Liberato Salzano, durante o Exercício Financeiro de 2.020, o Vereador:

- Edelar Dallacort referente ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Era o que cabia informar.

Liberato Salzano RS, 28 de janeiro de 2.021.

Osmar Antonio Casagrande
Presidente do Legislativo 2.021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166
E-mail: camara@liberatosalzano-rs.com.br

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de Tomada de Contas do Poder Legislativo Municipal de Liberato Salzano, e nos termos das Instruções Normativas do TCE, que foram realizadas as Conciliações Bancárias de todas as Contas Bancárias do Legislativo Municipal, referente ao Exercício de 2.020, estando disponíveis para solicitação nos arquivos deste órgão.

Liberato Salzano, 28 de janeiro de 2.021.

Osmar Antonio Casagrande
Presidente do Legislativo

Adelar Renato Santin
Contador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

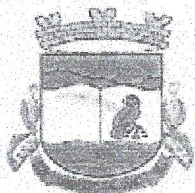
Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166
E-mail: camara@liberatosalzano-rs.com.br

DECLARAÇÃO

*Declaro para fins de Tomada de Contas do Poder Legislativo Municipal de Liberato Salzano, e nos termos das Instruções Normativas do TCE, que foram realizadas as **Conciliações Bancárias** de todas as Contas Bancárias do Legislativo Municipal, referente ao Exercício de 2.020, estando disponíveis para solicitação nos arquivos deste órgão.*

Liberato Salzano, 28 de janeiro de 2.021.

Osmar Antonio Casagrande
Presidente do Legislativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234-Centro-CEP 99690.000
Fone (055) 3755-1133 – FAX (55) 37551170

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Relatório e Parecer n.º 02/2021

Órgão: Poder Legislativo

Assunto: Relatório da Prestação de Contas Anual – Exercício 2020

Em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição da República de 1988, artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, e nos termos do disposto no art. 4º, inciso III, letra "b" da Resolução nº 1.099/2018, do Tribunal de Contas do Estado/RS, apresenta-se o Relatório e Parecer do Controle Interno do Município de Liberato Salzano/RS, o qual é parte integrante da prestação de contas anual referente ao exercício financeiro de 2020.

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de controle interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 1.950/2002. Atualmente é composto por um único servidor efetivo, nomeado através da portaria nº 0187/2019.

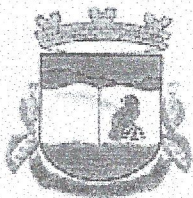
Ressalta-se que a realização e correção de certas atribuições e procedimentos ainda não foram contempladas, uma vez que o servidor responsável pelo Sistema de Controle Interno ainda não possui o treinamento adequado para realizar tais procedimentos corretamente. No entanto, há disposição da Administração para o aperfeiçoamento dos métodos de trabalho e disponibilização de treinamentos, baseando-se sempre nos princípios dispostos no Art. 37 da CF, que regem a Administração Pública.

Declara-se que o Poder Legislativo Municipal no Exercício de 2020 possuía a descentralização orçamentária-financeira e toda a movimentação encontra-se junto ao Poder Legislativo Municipal, sendo o Presidente do Legislativo o Ordenador das Despesas.

Assim, relata-se:

O limite de gastos estabelecido pela Emenda Constitucional nº 25, artigo 29-A para o Exercício de 2020, é de R\$ 1.119.665,97. Sendo que este Legislativo Municipal, no Exercício em tela, teve um total de dispêndio no valor de R\$ 707.143,39, que representou 4,42% da Receita efetivamente arrecadada no Exercício de 2020, ou seja, teve uma despesa realizada equivalente a 63,15 % do limite estabelecido pela citada EC.

A receita limite correspondente à folha de pagamento da Câmara de Vereadores para o Exercício de 2020 foi de R\$ 783.766,18 e os gastos com a folha de pagamento foram de R\$ 624.317,53. Logo registra-se que o comprometimento com folha de pagamento representou



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO

CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234-Centro-CEP 99690.000
Fone (055) 3755-1133 – FAX (55) 37551170

79,65% do que se poderia comprometer, cumprindo a exigência da Emenda Constitucional nº 25 de 14/02/2000.

O Município arrecadou R\$ 18.280.717,22, e o valor gasto com os subsídios dos Edis representou R\$ 291.371,69, correspondente a 1,59% da receita, obedecendo ao limite de 5% da Receita do Município, previsto no artigo 29, inciso VII da Carta Magna.

A Receita Corrente Líquida realizada no Exercício foi de R\$ 20.903.582,38. Logo o comprometimento dos gastos com pessoal do Poder Legislativo foi de 2,92%, não ultrapassando o limite fixado pela LC nº 101/2000, artigo 20, inciso III, alínea "a".

Em 31 de dezembro de 2020, não foram realizadas inscrições em restos a pagar para o próximo exercício.

PARECER

Diante do exposto, a Unidade Central de Controle Interno é de parecer que as metas previstas no plano plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do Poder Legislativo Municipal elencados na lei orçamentária do exercício de 2020, salvo melhor juízo, foram adequadamente cumpridos.

De outra parte, no que se referem à legalidade dos atos de gestão financeira, orçamentária e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada.

Quanto à eficácia e eficiência, da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida.

É o relatório e parecer.

Liberato Salzano, 28 de janeiro de 2021.

Alini S. Stefchon
Alini S. Stefchon
Agente de Controle Interno